



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

MOÇÃO N.º /2023

Moção de Repúdio contra a fala da Vereadora do Município da Serra Raphaela Moraes.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Colatina.

O Vereador que esta subscreve repudia a declaração pública da vereadora Sra. Raphaela Moraes (do partido REDE), que na data de 30/05/2023, no plenário da Câmara Municipal da Serra, manifestou-se de maneira desrespeitosa e ultrajante em relação a instituição mais antiga do Estado do Espírito Santo, já que no corrente ano a PMES completou 187 anos de existência dedicados à manutenção da ordem pública em defesa da sociedade.

Esta instituição possui nos seus quadros homens e mulheres valorosos, muitos tendo tombado em combate para honrar o compromisso de defender o cidadão capixaba de defender o cidadão capixaba com o risco da própria vida.

Assim sendo,

REQUIRO, após ouvida a douta decisão do Plenário que seja registrada nos Anais deste Poder Legislativo, esta Moção de Repúdio contra a fala da Vereadora do Município da Serra Raphaela Moraes.

**Sala das Sessões,
Em, 05 de junho de 2023.**

Olmir Fernando de Araújo Castiglioni
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310038003200380039003A005000

Assinado eletronicamente por **Olmir Fernando de Araújo Castiglioni** em **05/06/2023 14:32**

Checksum: **227B2B29D5A8415B66A9E4CE6C6ACBFB222636AC3E6C55F6307CE9235ADBBE01**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310038003200380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.